LEI Nº. 232/2011 **DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.**

"Dispõe sobre Denominação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, deste Município de Santa Rita do Tocantins e da outras providências"

A Câmara Municipal de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno faz saber que os nobres pares aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **ALAIDE FEITOSA DO NASCIMENTO** o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, deste Município de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins, Estado Tocantins, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2011.

João Airton Rezende
Prefeito Municipal